

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****SÚMULA DA 55ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:****DATA:**

05 de fevereiro de 2024.

LOCAL:

Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência

HORÁRIO:

Reunião CATHIS/MG. Convocação: 09h30min às 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:**PRESIDIDA POR:**

Cláudio Mafra Mosqueira

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa

Coord. Adjunto da Comissão

Adriane de Almeida Matthes

Membro Titular

Eitor Boaventura Catrinck

Membro Suplente

Felipe Colmanetti Moura

Membro Titular

Lucas Lima Leonel Fonseca

Membro Titular

José Lopes Esteves

Membro Titular

Diego Fernando Dias

Membro Titular

ASSESSORIA:

Diogo U. Braga - Assessor CATHIS-CAU/MG

PAUTA:

§ Verificação de quórum.

§ Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição das mesmas e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CUPA-CAU/MG.

2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais.

2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024);

2.2 DELIBERAÇÃO CUPA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos.

3. Apresentação e acompanhamento do Plano de da CATHIS-CAU/MG;

3.1. AÇÃO: 1.2.3 – Articulação Interinstitucional com a finalidade de implementação da ATHIS;

3.2. AÇÃO: 1.2.6 – Articulação de Ações com a CPP-CAU/BR e CATHIS CAU/UFs;

3.3. AÇÃO: 1.3.5.2 – Proposta de Frente Parlamentar (ALMG);

3.4. AÇÃO: 1.3.6.2 – Elencar Projetos de Lei Estaduais para a atuação do CAU/MG;

3.5. AÇÃO: 2.1.16 – Propor Ações de Divulgação da ATHIS;

3.6. AÇÃO: 3.1.13.2 – 4º Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023);

3.7. AÇÃO: 3.1.17 – IV Seminário ATHIS: Experiência Dos Editais do CAU/MG;

3.8. AÇÃO: 1.5.3.3 – Edital de Patrocínio na Modalidade ATHIS – 2023;

4. Outros assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 10h05min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Eduardo Fajardo Soares, Vitor de Castro França, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Lucas Lima Leonel Fonseca, Emmanuelle de Assis Silveira, Patrícia Caminha Torres, Andrea Michelini de Moura, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. A reunião foi realizada de forma conjunta com a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) e com a Comissão de de Política Urbana e Ambiental (CUPA-CAU/MG) até às 12h47min. Após o almoço, das 14h00min às 15h30min a reunião foi realizada apenas pela CATHIS-CAU/MG.

Comunicados:

- a) Assessoria: Comunicação sobre a dinâmica das Comissões Especiais, suas ações anuais consolidadas, rotineiras e atribuições regimentais. As comissões podem atuar de forma ativa e propositiva, demandando maiores especificações das ações através de Deliberações, ou de forma reativa, quando provocada por ação externa.
- b) Assessoria: Atualizações sobre demanda da [DCATHIS nº 53.5/2023](#), sobre a ação de fomento a residências em ATHIS. Foi apresentado o e-mail de resposta do Gerente Geral.
- c) O Assessor Diogo Braga informou que participou, juntamente com a então coordenadora Rosilene Guedes, do III CICLO DE DEBATES VIVENCIANDO ATHIS do CAU/SP nos dias 11, 18 e 25. Fez breve relato sobre o evento, explicitando que o CAU/SP promove ações de “residências em ATHIS” através de acordos de cooperação. Informou que seu relatório de viagem com maiores especificações pode ser acessado no Portal da Transparência pelo link: https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/24.11.2023_III.Ciclo_de_Debates.Vivenciando.ATHIS_SP_Diogo.Braga.pdf.
- d) Assessoria: Foi apresentado e-mail recebido pela Assessoria de Eventos sobre contato da Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande -, em Uberaba-MG, em busca de apoio em âmbito estadual e federal para a implantação e efetivação de políticas públicas habitacionais no município.
- e) Assessoria: Comunicação sobre resposta ao MEMORANDO GEPLAN nº 005/2023 solicitando dados e informações para a elaboração do Relatório de Gestão Anual 2023. O Assessor comunicou que enviou o Relatório anal da CATHIS-CAU/MG 2023 por e-mail em 12/12/2023 e que, caso não receba considerações, o encaminhará para a Geplan no dia 09/02/2024.

Aprovação de documentos da reunião anterior

As Súmulas e deliberações das reuniões anteriores já foram aprovadas e assinadas pelos participantes.

ORDEM DO DIA:

1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição das mesmas e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CUPA-CAU/MG.

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPC-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais e de Assessoria entre CUPA e CATHIS. Foi realizada uma votação entre os conselheiros presentes e, por fim, foi decidido que as reuniões da CATHIS-CAU/MG serão realizadas nas segundas-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, na parte da manhã, iniciando às 9h30min, e as reuniões da CUPA-CAU/MG no mesmo dia, na parte da tarde, iniciando às 13h30min.. Foi definido que as reuniões da CPC-CAU/MG serão realizadas nas terças-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, iniciando às 9h. Foi elaborada a Deliberação nº 55.1/2024 com as definições da CATHIS-CAU/MG.

2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais.

2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024);

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPC-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais.

O assessor técnico Diogo Braga apresentou o Seminário Conjunto das Comissões Especiais, realizado pelas antigas gestões nos anos anteriores, normalmente no mês de outubro, juntamente com a ação Outubro Urbano da ONU Habitat. As comissões especiais demonstraram interesse em continuar com a ação do Seminário Conjunto, inclusive propondo uma para cada semestre. Foi abordada pelo assessor a importância de se indicar, assim que possível, representantes para as seguintes funções: palestrante, mediador e debatedor e de eleger um assunto pertinente a cada comissão. O conselheiro Marcos Winício de Sousa foi definido como relator para o próximo evento da ONU Habitat, e ficou responsável por elaborar propostas sobre o tema.

Além do evento do Outubro Urbano, a conselheira Emmanuelle de Assis Silveira comunicou a realização do Congresso Mineiro dos Municípios, organizado pela AMM (Associação Mineira dos Municípios), previsto para os dias 4 e 5 de junho de 2024. O CAU/MG costuma participar, e normalmente é proporcionado um tempo de palestra a ser realizada pela autarquia. Dessa forma, a conselheira também sugeriu a participação conjunta das comissões especiais nesse evento, o que foi acatado pelos presentes. O conselheiro Eduardo Fajardo discorreu sobre a importância de discussão sobre o tema de licenciamento de projetos no evento e o problema da autodeclaração, tema amplamente discutido no CAU/BR, e mencionou como material de base o Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico do CAU Brasil. Foi também abordada pelo conselheiro Claudio Mafra Mosqueira a importância de que o tema seja uma referência atrativa para prefeitos e vereadores, em uma linguagem mais acessível e objetiva, semelhante à Carta Aberta aos Prefeitos e Vereadores elaborada pelo CAU/BR. Foi definido que a CPOA-CAU/MG será a comissão responsável pela relatoria deste tema.

As comissões CPC-CAU/MG, CPOA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG deliberaram por participar do Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM), solicitando a realização de uma mesa de debates com o tema licenciamento municipal, fazendo referência a assuntos relativos às três comissões. Foi sugerida a participação do sr. Nilton de Lima Júnior, que foi conselheiro do CAU/GO. Caso ele não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Matthes se disponibilizou a indicar outro participante. Foi ressaltada a importância de uma linguagem objetiva e acessível a ser utilizada pelos participantes, de modo a atingir prefeitos e vereadores. Todos os presentes manifestaram estar de acordo. Foi elaborada a Deliberação nº 50.2.1/2024 sobre o assunto. Demais definições serão realizadas pelas comissões individualmente.

2.2 DELIBERAÇÃO CPOA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos.

O assessor Diogo Braga informou que, na gestão anterior, foi realizada uma reunião da CPOA-CAU/MG com alguns representantes de Conselhos Municipais. A CPOA-CAU/MG, por meio da Deliberação nº 85.1.3/2023 sugeriu às demais comissões especiais uma participação conjunta nas próximas reuniões com os representantes dos conselhos, nos temas pertinentes a essas comissões, de forma a garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG. As comissões CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG informaram estar de acordo com essa ação conjunta.

3. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG.

Este ponto de pauta foi realizado apenas com a CATHIS-CAU/MG. O Assessor Diogo Braga deu conhecimento aos Conselheiros sobre o Relatório Anual da CATHIS-CAU/MG do ano 2024, contendo informações sobre o Plano de Ação.

1.1 - AÇÃO: 1.2.3 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO;

O Assessor Diogo informou que os contatos e controle das articulações interinstitucionais se dão por meio da Gerente de Planejamento e que podem ser acessados Pelo Portal de Transparência: https://transparencia.caumg.gov.br/?page_id=122.

O Assessor Diogo informou que atualmente o CAU/MG possui Convênios com os Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto que tangenciam o tema ATHIS. Que também convênio com a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Que também possui Acordo de Parceria com o IFMG, e que desta resultou o Curso de Extensão Formação para Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS).

A Gerente de Planejamento se encontrava, no fim do ano de 2023, tentando marcar reunião sobre Termo de Cooperação Técnica firmado com Município de Congonhas e CAU/MG para dar andamento à parceria firmada.

O Coordenador Cláudio propôs, no âmbito deste ação, oferecer às Prefeituras Municipais assessoria técnica para capacitação de recursos federais para ATHIS, com objetivo de receber como contrapartida dos Prefeitos possibilidade de espaço para participar dos processos de credenciamento e das questões sobre Plano Diretor. A Assessoria Técnica poderia ser realizada por funcionário a ser contratado, equipe de consultoria ou por Convênio com outra instituição particular ou pública.

A CATHIS-CAU/MG solicitou a convocação do Gerente de Planejamento para explanação sobre os acordos e parcerias que tangenciam o tema da CPUA.

1.2 - AÇÃO: 1.2.6 – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS;

O Assessor realizou breve explicação: Ação que se dá pelo acompanhamento da CATHIS-CAU/MG sobre os debates a nível nacional relativos à Habitação de Interesse Social.

1.3 - AÇÃO: 1.3.5.2 – PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG);

O Assessor realizou breve explicação: Foi emitida a Deliberação CATHIS-CAU/MG N°49.1.1, solicitando contratação de Assessoria Parlamentar e marcação de reunião sobre a Frente Parlamentar de Engenharia e Arquitetura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. No entanto, apesar dos esforços da Secretaria do CAU/MG, não foi logrado o agendamento da reunião.

1.4 - AÇÃO: 1.3.6.2 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG REFERENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;

O Assessor realizou breve explicação: Ação suspensa por tratar-se de ação dependente de atribuição de assessoria técnica específica. Esta ação permanecerá suspensa até a instituição de procedimentos para o cumprimento dessa competência regimental, cf. DCATHIS-CAU/MG n° 37.3.2/2022.

1.5 - AÇÃO: 2.1.16 – PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS;

Sobre esta ação o Assessor informou que solicitou informações à Assessoria de Comunicação que retornou nos seguintes termos:

1. Apresentação CATHIS: A Ascom se dispõe a montar uma nova apresentação para a Comissão, desde que o conteúdo seja elaborado pela mesma. Quando digo conteúdo, me refiro apenas à parte textual, de dados, pois as imagens e gráficos eu posso montar a partir dessas informações.

2. Vídeo CATHIS: Tomando como base o vídeo produzido para a campanha veiculada em agosto, um vídeo de 30 segundos, totalmente produzido pela agência, ficaria em torno de R\$14.000,00. Um valor consideravelmente alto para algo que não estava planejado e que poderia interferir em outras ações já previstas para esse ano. Há formas de reduzir esse valor, que demandaria mais trabalho da nossa parte, Ascom e CATHIS Fora que temos que fazer o levantamento do conteúdo junto aos proponentes

contemplados nos editais passados. De todo modo, para começar a produção do vídeo, precisaríamos de uma reunião apenas para tratar disso e conseguirmos subsídio para o roteiro pelo menos. O vídeo da campanha, que foi relativamente simples, levou duas semanas para chegar em sua versão final.

3. **Captação de vídeos em eventos:** Acho pertinente a ideia de realizar filmagens nos eventos em que a CATHIS terá participação, nos dias 27 de outubro e 27 de novembro. Nesse caso, recomendo à Comissão que defina qual o objetivo com o vídeo, qual a mensagem que será passada, inclusive levando em conta que teremos a participação presencial do Nabil Bonduki. Ou se a ideia é só a captura de imagens mesmo.

1.6 - AÇÃO: 3.1.13.2 – 4º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023);

O Seminário foi realizado no âmbito do Circuito Urbano – ONU/HABITAT nos dias 24, 25 e 27 com a denominação Circuito Urbano 2023: Transversalidades, tendo cada dia um eixo condutor temático referente à cada Comissão Especial, CPUA, CPC e CATHIS-CAU/MG.

A Ação abordada conjuntamente com as demais Comissões Especiais, CPC e CATHIS-CAU/MG, no item 2.1 desta Súmula.

1.7 - AÇÃO: 3.1.17 – III SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG;

O III Seminário ATHIS CAU/MG, Experiências dos Editais 2019-2023, foi realizado no dia 27/11/2023.

1.8 - AÇÃO: 1.5.3.3 – DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2023 ;

O Assessor realizou breve explicação: Ação finalizada. Resultado do Edital homologado pela [DPOMG Nº 0140.7.9-2023](#). A CATHIS-CAU/MG deve aprovar a Minuta do Edital 2024.

As diretrizes do Edital de 2023 estão na Deliberação DCATHIS MG 46.1: <https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/20230215-DCATHIS-MG-46.1-2023-003-Diretrizes-Edital-de-Patrocínio-ATHIS-2023.pdf> ou <https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/20230215-DCATHIS-MG-46.1-2023-003-Diretrizes-Edital-de-Patrocínio-ATHIS-2023.docx>

O conselheiro Felipe destacou a ideia de realização de um Edital direcionado para as Prefeituras ou estabelecendo uma pontuação maior para projetos desta origem.

4. Outros assuntos.

Foi verificado o quórum às 10h05min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Eduardo Fajardo Soares, Vitor de Castro França, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Lucas Lima Leonel Fonseca, Emmanuelle de Assis Silveira, Patrícia Caminha Torres, Andrea Michelini de Moura, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. A reunião foi realizada de forma conjunta com a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) e com a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG) até às 12h47min. Após o almoço, das 14h00min às 15h30min a reunião foi realizada apenas pela CATHIS-CAU/MG.

ENCERRAMENTO

A sessão foi interrompida na hora do almoço às 12h47min e retornou às 15h30min. A sessão foi encerrada às 17h00min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Cláudio Mafra Mosqueira
Conselheiro Coordenador - CATHIS-CAU/MG

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa
Conselheira Coordenadora Adjunta - CATHIS-CAU/MG

Adriane de Almeida Matthes
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

Diego Fernando Dias
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

José Lopes Esteves
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

Diogo U. Braga
Assessor - CATHIS-CAU/MG -
Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO UBALDO BRAGA, Assessor(a) de Comissão**, em 23/02/2024, às 14:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 14:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 15:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 09:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) de Comissão**, em 25/03/2024, às 09:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 11:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A6BC5CA3** e informando o identificador **0170380**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000090/2024-21

0170380v2